



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-356

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO - ORDINÁRIA			
CCJR - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO			
Data: 20/05/2025	Nº da Reunião: 15ª	Início: 16:30h	Término: 16:41h
Local: Remoto.			
Membros	Presente	Relator designado	
Ricardo Tadeu Granzotto	☐	☐	
Everton Henrique da Silva Galhardi	☒	☒	
Kant Alves Lima Junior	☒	☐	
Projetos e/ou assuntos discutidos pela Comissão			
1. PLC - Projeto de Lei Complementar nº 12/2025			
Autoria: Poder Executivo			
Relator: Everton H. S. Galhardi			
Ementa: Dispõe sobre a instituição, como Política Pública Municipal, do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Laranjal Paulista, e dá outras providências.			
2. PL - Projeto de Lei nº 42/2025			
Autoria: Regina Maria de Araújo Abdala			
Relator: Everton H. S. Galhardi			
Ementa: Institui o Programa de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, através do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do município de Laranjal Paulista, visando garantir o atendimento odontológico especializado para a reconstrução dentária de mulheres que tenham sofrido agressões que comprometam a saúde bucal.			
3. PL - Projeto de Lei nº 43/2025			
Autoria: Poder Executivo			
Relator: Everton H. S. Galhardi			
Ementa: Dispõe sobre a criação e instituição do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA e dá outras providências.			
4. PL - Projeto de Lei nº 44/2025			
Autoria: Poder Executivo			
Relator: Everton H. S. Galhardi			
Ementa: Dispõe sobre a criação e instituição da Feira da Lua Municipal de Economia Criativa e Rural no Município de Laranjal Paulista e dá outras providências.			
5. PL - Projeto de Lei nº 45/2025			
Autoria: Poder Executivo			
Relator: Everton H. S. Galhardi			
Ementa: Dispõe sobre a intensidade máxima permitida na difusão de sons e ruídos por meio de veículos automotores ou de tração animal e dá outras providências.			
6. PL - Projeto de Lei nº 46/2025			
Autoria: Poder Executivo			
Relator: Everton H. S. Galhardi			
Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2025 e dá outras providências.			
7. MOC - Moção nº 12/2025			
Autoria: Leandro Silveira Lara			
Relator: Everton H. S. Galhardi			
Ementa: Moção de Aplausos aos Policiais Militares Cabo Camilo e Soldado Bazan, da equipe de Conchas, em reconhecimento à conduta exemplar demonstrada durante o atendimento de uma ocorrência no dia 12 de maio de 2025, envolvendo um caso de violência contra mulher.			
8. REQ - Requerimento nº 32/2025			
Autoria: Regina Maria de Araújo Abdala			
Relator: Everton H. S. Galhardi			
Ementa: 1. Qual foi o gasto total com o carnaval 2025? 2. Requeiro cópia de todo processo de contratação e pagamentos, com notas fiscais, referentes ao carnaval de 2025.			



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-356

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

9. REQ - Requerimento nº 33/2025

Autoria: Everton H. S. Galhardi

Relator: Kant Alves Lima Junior

Ementa: Acerca da situação funcional da Escola Municipal João Salto: 1. A atual diretora foi nomeada em caráter definitivo ou provisório? Em caso de nomeação provisória, qual o fundamento legal? 2. A diretora anteriormente responsável pela unidade, atualmente afastada, ainda responde a processo administrativo? Em caso afirmativo, qual o estágio atual do processo? 3. A diretora afastada continua percebendo remuneração pelo cargo? Em caso positivo, informar a forma de pagamento e a fonte orçamentária. 4. A atual diretora está recebendo integralmente o salário correspondente ao cargo de direção escolar? Qual o seu vínculo com o Município? 5. Com relação a coordenadora: a coordenadora preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo, especialmente quanto à formação específica exigida, tempo mínimo de experiência docente e carga horária mínima exigida em sala de aula, conforme a legislação vigente? 6. Foi realizada análise formal do cumprimento desses requisitos antes da designação para o cargo? Em caso afirmativo, anexar cópia do ato de nomeação e da documentação comprobatória.

10. REQ - Requerimento nº 34/2025

Autoria: Márcio José Garpelli

Relator: Everton H. S. Galhardi

Ementa: 1. Cópia das planilhas de entrada e saída de veículos e máquinas da Garagem Municipal, durante o período citado. Caso exista controle diário individualizado por motorista, favor incluir também esses registros; 2. Cópia dos requerimentos/protocolos feitos por munícipes solicitando serviços públicos, registrados entre novembro de 2024 e abril de 2025; 3. Cópia das guias de recolhimento de taxas referentes ao uso de máquinas e caminhões no mesmo período; 4. Informar se os serviços continuam sendo solicitados via telefone da Secretaria de Serviços. Em caso afirmativo, detalhar como esses pedidos são registrados, organizados e atendidos; 5. Esclarecer de que forma as demandas dos vereadores são recebidas pela Secretaria de Serviços, se por ofício, verbalmente ou por outro meio; 6. Informar se houve, entre janeiro e abril de 2025, solicitações de caminhão de terra, seja por parte da população ou por vereadores (verbalmente ou oficialmente), e se tais pedidos foram efetivamente atendidos; 7. Informar se ainda se utiliza a prática de entregar "papelzinhos" aos motoristas como forma de repasse de ordens de serviço. Em caso afirmativo, justificar o motivo de tal procedimento ainda ser adotado e esclarecer se há algum controle formal sobre isso.

11. REQ - Requerimento nº 35/2025

Autoria: Leandro Silveira Lara

Relator: Everton H. S. Galhardi

Ementa: Solicitando as informações e os documentos abaixo descritos, para conhecimento e providências cabíveis as seguintes informações acerca da situação do veículo utilizado pelo Conselho Tutelar: 1. Quais manutenções foram realizadas no veículo nos últimos 12 meses; 2. Existe algum registro de multas aplicadas nesse período? Caso positivo, quem pagou pelas multas; 3. É notório que veículo está totalmente danificado, mesmo com baixíssima quilometragem, portanto, solicito informações se os responsáveis pelos danos e as batidas foram identificados e, se houve responsabilização, o conserto será pago pelo responsável ou o setor público que terá que arcar com o prejuízo? 4. Há previsão de manutenção, com consertos de todas as batidas e desgastes do veículo? 5. Quais são as normas internas ou regras para utilização do veículo? Em caso de plantão, o conselho pode utilizar o veículo para locomoção particular ou apenas quando acionado? 6. O veículo pode ser utilizado fora do horário de expediente?

Conclusões da Comissão sobre os projetos e/ou assuntos discutidos

1. PLC - Projeto de Lei Complementar nº 12/2025: O relator opinou pela legalidade e constitucionalidade. Matéria atende aos preceitos regimentais do processo legislativo. Aspecto gramatical e lógico corretos. Demais membros acompanharam o relator. **Observação:** Para este projeto não foi solicitado parecer técnico jurídico pela Comissão.

2. PL - Projeto de Lei nº 42/2025: O relator recomendou solicitar apresentação de parecer técnico jurídico. Demais membros acompanharam o relator.

3. PL - Projeto de Lei nº 43/2025: O relator opinou pela legalidade e constitucionalidade. Matéria atende aos preceitos regimentais do processo legislativo. Aspecto gramatical e lógico corretos. Demais membros acompanharam o relator. **Observação:** Para este projeto não foi solicitado parecer técnico jurídico pela Comissão.

4. PL - Projeto de Lei nº 44/2025: O relator opinou pela legalidade e constitucionalidade. Matéria atende aos preceitos regimentais do processo legislativo. Aspecto gramatical e lógico corretos. Demais membros acompanharam o relator. **Observação:** Para este projeto não foi solicitado parecer técnico jurídico pela Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-356

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

5. PL - Projeto de Lei nº 45/2025: O relator recomendou solicitar apresentação de parecer técnico jurídico. Demais membros acompanharam o relator.

6. PL - Projeto de Lei nº 46/2025: O relator opinou pela legalidade e constitucionalidade. Matéria atende aos preceitos regimentais do processo legislativo. Aspecto gramatical e lógico corretos. Demais membros acompanharam o relator. **Observação:** Para este projeto não foi solicitado parecer técnico jurídico pela Comissão.

7. MOC - Moção nº 12/2025: O relator opinou pela legalidade e constitucionalidade. Matéria atende aos preceitos regimentais do processo legislativo. Aspecto gramatical e lógico corretos. Demais membros acompanharam o relator. **Observação:** Para este projeto não foi solicitado parecer técnico jurídico pela Comissão.

8. REQ - Requerimento nº 32/2025: O relator opinou pela legalidade e constitucionalidade. Matéria atende aos preceitos regimentais do processo legislativo. Aspecto gramatical e lógico corretos. Demais membros acompanharam o relator. **Observação:** Para este projeto não foi solicitado parecer técnico jurídico pela Comissão.

9. REQ - Requerimento nº 33/2025: O relator opinou pela legalidade e constitucionalidade. Matéria atende aos preceitos regimentais do processo legislativo. Aspecto gramatical e lógico corretos. Demais membros acompanharam o relator. **Observação:** Para este projeto não foi solicitado parecer técnico jurídico pela Comissão.

10. REQ - Requerimento nº 34/2025: O relator opinou pela legalidade e constitucionalidade. Matéria atende aos preceitos regimentais do processo legislativo. Aspecto gramatical e lógico corretos. Demais membros acompanharam o relator. **Observação:** Para este projeto não foi solicitado parecer técnico jurídico pela Comissão.

11. REQ - Requerimento nº 35/2025: O relator opinou pela legalidade e constitucionalidade. Matéria atende aos preceitos regimentais do processo legislativo. Aspecto gramatical e lógico corretos. Demais membros acompanharam o relator. **Observação:** Para este projeto não foi solicitado parecer técnico jurídico pela Comissão.

Encerramento com assinaturas dos membros presentes:

Kant Alves Lima Junior
Secretário

Ricardo Tadeu Granzotto
Presidente

Everton H. da Silva Galhardi
Vice-Presidente